



Gabinete do Vereador Leonardo Chaves  
PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ 2019.

Denomina localidade e dá outras providências.

**ART. 1º** - Fica denominada de **ESTRADA DO DESENVOLVIMENTO RURAL ANTÔNIO EPIFANIO DE OLIVEIRA**, a estrada de acesso da PE-95 até a comunidade do Sítio Serra Velha, 3º Distrito do Município de Caruaru.

**ART. 2º** - Fica autorizada a Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação do pôrtico alusivo à denominação prevista no artigo anterior.

**ART. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 14 de março de 2019.

Vereador **LEONARDO CHAVES** - Autor-



Gabinete do Vereador Leonardo Chaves  
PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2019.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei, homenageia o ilustre **ANTÔNIO EPIFANIO DE OLIVEIRA**, nascido em Caruaru no dia 16 de fevereiro de 1930, filho de Pedro Epifanio de Oliveira, comerciante e Rita Maria da Conceição, Professora; estudou seu ensino fundamental na Zona Rural de Caruaru, onde também residiu desde que nasceu no Sítio Riachão no 3º Distrito desse Município.

Assim, como tantos nordestinos na década de 40, com 19 anos, ele foi trabalhar em São Paulo na antiga fábrica Pragata Rosa, trabalhou até seus 23 anos, com muita dificuldade voltou para o Nordeste, para construir sua vida. Casou-se com Marina Alves de Oliveira, dessa união gerou 11 filhos, voltando a morar na Zona Rural e trabalhava como motorista de transporte alternativo, fazendo a rota, Serra Velha, Malhada de Pedra e Sítio Riachão até a cidade de Caruaru.

Antônio Epifanio, foi um dos primeiros motoristas dessa linha de transporte, a precariedade das estradas vicinais, fazia com que esse tipo de transporte fosse limitado a horários, inconformado com a situação, recorria aos prefeitos da época para a manutenção das estradas vicinais. A demora e a não resposta por parte do poder público fazia com que Antônio Epifanio, arcasse com uma parte da manutenção das estradas vicinais, muitas vezes usando o trabalho braçal dele e de seus filhos para ter uma estrada de qualidade para os moradores do 3º Distrito.

Por inúmeras vezes ele recorria aos filhos que tem loja de material de construção para fazer a doação de carradas de areia e metralhas para tapar os buracos das estradas vicinais, chegando a uma certa idade ele passou a sua função de motorista para seus filhos, ficando com três carros na linha, sua única preocupação era que os moradores do 3º Distrito tivesse acesso a Cidade de Caruaru. Em 2004 ele fez uma das suas últimas intervenções nas estradas com recursos próprios, a terraplanagem de boa parte das estradas.



## Gabinete do Vereador Leonardo Chaves

Antônio Epifanio, faleceu em 08 de novembro de 2009, aos 79 anos, deixando um legado para sua família e toda a população “ Quem não nasce para servir ao seu próximo, não serve para Viver”.

Pessoa honrada, idônea e querido por todos e que tiveram a satisfação de conhecê-lo. Os serviços prestados ao povo da Zona Rural, e principalmente ao seu Distrito, onde desenvolveu com dedicação, homem honesto, humilde e um chefe de família amoroso.

Por toda a contribuição que este estimado cidadão prestou aos moradores da Zona Rural, nada mais justo que seja homenageado, tendo seu nome denominado de **ESTRADA DO DESENVOLVIMENTO RURAL ANTÔNIO EPIFANIO DE OLIVEIRA**, que fica localizado na estrada de acesso a PE-95 até a comunidade do Sítio Serra Velha, 3º Distrito do Município de Caruaru, conto com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria que colocamos em apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa, o projeto de lei em pauta.

SALA DAS SESSÕES, 14 de março de 2019.

Vereador **LEONARDO CHAVES** - Autor



PODER LEGISLATIVO  
— DE CARUARU —

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORENCIO

Gabinete do Vereador Leonardo Chaves

República Federativa do Brasil

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1º DISTRITO DO MUNICÍPIO E COMARCA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

OSMAR RAFAEL PEREIRA DE SIQUEIRA - Oficial responsável

JOSÉLIA PEREIRA CANEJO FERREIRA - Substituta

SERVÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
1º DISTRITO DO MUNICÍPIO E COMARCA DA  
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE  
Rua Antônio Costa, 99 - Livramento - CEP 55602-560  
CNPJ: 09.328.221/0001-29  
Osmar Rafael Pereira de Siqueira - Oficial  
Josélia Pereira Canejo Ferreira - Substituta

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data 9 de novembro de 2009, no livro C-32, às fls. 27 verso, sob o nº 29130, foi feito o registro de óbito de

ANTONIO EPIFÂNIO DE OLIVEIRA

falecido a 8 de novembro de 2009, às 15:25 horas, no Pronto Socorro da Vitória, desta cidade, de sexo masculino, de profissão aposentado, natural de Caruaru, Estado de Pernambuco, então domiciliado e residente no Sítio Riachão, Caruaru-PE, com setenta e nove anos de idade, de estado civil casado, filho de PEDRO EPIFANIO DE OLIVEIRA e de RITA MARIA DA CONCEIÇÃO, falecidos.

Foi declarante Luiz Antonio de Oliveira e o óbito foi atestado pelo Dr. Dante Canuto dos Anjos Sobrinho, CRM 14764, tendo sido a causa da morte, Septicemia, Gangrena Diabética MID, Diabete Melito.

O sepultamento foi feito no Cemitério Dom Bosco, Caruaru-PE.

Observações: O extinto era casado no Cartório de Caruaru-PE, com Marina de Almeida Oliveira, de quem deixou 09 (nove) filhos, que são: Luiz Antonio (o declarante), Maria Marina, José, Rosilene, Lucineide, Severino, Lenivaldo, Joseilton e Antonio Filho, todos maiores de idades, deixou bens e era eleitor. Deixando mais 05 (cinco) filhos de uma união marital com Maria Josefa da Silva, que são: José Antonio, Maria Aparecida, Nazareno, Genilson e Antonio Marcos, todos menores de idades. CI. 317.669 SSP-PE; CPF. 148.467.054-04. Registro lavrado de acordo com a DECLARAÇÃO DE ÓBITO nº 14254452-3.

O referido é verdade e dou fé.

Vitória de Santo Antão, 9 de novembro de 2009

Osmar Rafael Pereira de Siqueira  
Oficial em Exercício



CARTÓRIO SIQUEIRA



Rua Antônio Costa, 99 Livramento - CEP: 55602-560

TELEFAX (081) 35232373